



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 312, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA SUPERVISÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e art. 36 da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações em especial a Lei Complementar Municipal n.º 152 de 30 de agosto de 2024, em vista da necessidade de realização do Concurso Público da Prefeitura de Guaranésia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR A COMISSÃO SUPERVISORA DE CONCURSO PÚBLICO** que será composta pelos membros: **REGIANE ROSSI ISAAC, JULIANA APARECIDA DA COSTA, VALQUÍRIA CORREA DA SILVA, ANA PAULA DO VALLE E MATEUS APARECIDO FERREIRA**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todo o processo da seleção de pessoal através de Concurso Público.

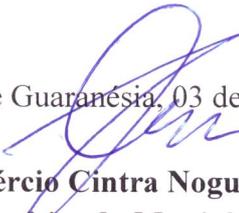
**Art. 2º.** A Comissão ora constituída baixará as instruções especiais sobre o Concurso Público, respeitando o Regulamento Geral da Seleção e as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento.

**Art. 3º.** A comissão acompanhará a elaboração dos Editais do Concurso Público, submetendo-o à aprovação do Prefeito Municipal.

**Art. 4º.** Fica concedida aos servidores a gratificação prevista no art. 36, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações, em especial a Lei Complementar Municipal n.º 152 de 30 de agosto de 2024.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de setembro de 2024.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**